

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Justifico a ausência do deputado Coronel David, que se encontra em Brasília, devido a compromissos em função do seu mandato (CI nº15/2025). **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário deputado Pedro Kemp, para leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *“Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Dezesesseis da Décima Quarta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: E-mails Transfere Gov.Br; Ofício nº 2.333/2025, da Secretaria Municipal de Saúde; Ofícios nºs 264, 266 e 268/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 132/2025, da Prefeitura Municipal de Batayporã; Cartas nºs 413, 414 e 447/2025, da Águas Guariroba. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Paulo Corrêa, Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Antonio Vaz, Caravina, Zeca do PT, Gleice Jane e Mara Caseiro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Mara Caseiro, Zé Teixeira e Junior Mochi. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Gleice Jane e Caravina. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 224/2024, de autoria do deputado Junior Mochi, retirado de pauta conforme CI nº16/2025; Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do Tribunal de Contas. Foi pedido vista pela deputada Mara Caseiro do Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do deputado Marcio Fernandes e outros. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Celicia Vilalva de Freitas; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de Valdo Anderson Boscarski; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada ao presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, desembargador Dorival Renato Pavan,*

*pela inauguração da 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na Casa da Mulher Brasileira, em cerimônia realizada no dia 7 de março do corrente ano, nesta capital; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Zeca do PT, endereçada ao diretor, atrizes, atores e equipe de produção do filme “Ainda Estou Aqui”, pela vitória na categoria de melhor filme internacional na 96ª edição da premiação da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas (Oscar 2025), com o voto contrário do deputado João Henrique; requerimento, de autoria do deputado Junior Mochi, solicitando à Mesa Diretora, na qualidade de presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo de Relicitação/Repactuação do Contrato de Concessão da BR-163, em Mato Grosso do Sul; indicações, de autoria dos deputados Mara Caseiro, Zé Teixeira, Lidio Lopes, Professor Rinaldo, Pedro Kemp, Roberto Hashioka, Pedrossian Neto, Renato Câmara, Paulo Duarte, Zeca do PT, Gleice Jane e Marcio Fernandes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezoito de março do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia senhoras e senhores deputados! Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2025: E-mail da Transfere gov.br, Transferência Especial – Notificação de alteração no Plano de Trabalho – Plano de Ação 09032022-20711 – Executor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – 03.015.475/0001-40 (Prot. nº 649/2025); Ofício nº 673/2025, da Presidência da República - Gabinete Adjunto de Gestão Interna - respondendo à moção de aplauso do deputado Zeca do PT (Prot. nº 174/2025). Senhor presidente, conforme sua solicitação, está lido o expediente da nossa Sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor Presidente, quero deixar registrado o aniversário do município de Ribas do Rio Pardo, comemorado hoje. Quero mandar um grande abraço ao Roberson, nosso prefeito; ao Paulinho da Tabacaria, nosso vice-prefeito; e a todas as lideranças políticas do município. Deixo também o cumprimento desta Casa pela passagem do aniversário desse município, que hoje é um orgulho para nós em termos de indústria. Temos ali um exemplo de indústria não poluente, que realiza um trabalho sensacional em Ribas do Rio Pardo, graças ao empenho do nosso governador, Eduardo Riedel, e do nosso prefeito, Roberson Moreira. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado também, em nome da Assembleia Legislativa, os parabéns ao nosso querido município de Ribas do Rio Pardo, que ontem recebeu Bruno e Marrone. Na programação do aniversário, houve concessão de títulos de cidadão em Sessão Solene; e na sexta-feira haverá lançamento de obras. Estaremos lá. Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Com a palavra, o nobre deputado Caravina, presidente da CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares da Mesa Diretora, demais deputados, assistentes, público presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Senhor presidente, trago duas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Governador do Estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópias autônomas ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, Mauro Azambuja Rondon, solicitando providências urgentes para a recuperação ou reconstrução da ponte sobre o córrego Baixadão, na rodovia MS-142, no KM 59,6, entre os distritos de Areado e Jauru, no município de São Gabriel do Oeste. Essa via é utilizada para o transporte escolar e de carga e, conforme alerta de produtores rurais e moradores da região, encontra-se em risco de desabamento. Justificativa. Salvo engano, já houve um pedido semelhante do deputado Junior Mochi, mas trago essa indicação atendendo a um pedido de lideranças locais, moradores e equipe de assessoria da região de São Gabriel do Oeste. Inclusive, há fotos mostrando o grave problema dessa ponte, que é de extrema importância para a rodovia estadual MS-142 e precisa de reparos urgentes, pois sua situação compromete tanto o transporte escolar quanto o escoamento de mercadorias na região. Portanto, encaminho este pedido ao presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), Guilherme Alcântara, para que envie uma equipe de manutenção à rodovia, a fim de promover o reparo da ponte ou, idealmente, viabilizar sua reconstrução. Além disso, trago outra indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópia ao diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), Paulo da Silva, solicitando a implantação de sinalização semafórica na rotatória do cruzamento entre as ruas Marquês de Pombal e José Nogueira Vieira, no bairro Tiradentes. A medida se faz necessária devido ao constante congestionamento nos horários de pico, o que dificulta o tráfego e aumenta os riscos de acidentes. Para quem conhece a rua Marquês de Pombal, sabe que essa via é praticamente a única opção para quem vem dos residenciais Damha e de toda aquela região. Ali existe um fluxo muito grande de veículos e, efetivamente, as rotatórias não estão dando conta do escoamento do tráfego. É necessária a instalação de um semáforo, principalmente nesse ponto. Talvez um estudo

demonstre a necessidade de semáforos em outros trechos, mas, especificamente no cruzamento da rua Marquês de Pombal com a rua José Nogueira Vieira, essa medida é essencial para garantir fluidez ao tráfego, principalmente pela manhã e nos horários de pico, no final da tarde. É muito difícil transitar pela Marquês de Pombal nesse trecho. Por isso, encaminhamos este pedido à prefeita Adriane e ao presidente da Agetran, para que realizem um estudo e, o mais rápido possível, deem uma resposta à população e a todos que utilizam essa via. Senhor presidente, por hoje, são apenas essas duas indicações. Obrigado!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, tenho duas indicações. A primeira é direcionada à Sua Excelência, o Governador do Estado, Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), ao secretário executivo da Agricultura Familiar, Humberto Melo Pereira, ao superintendente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Mário Rosa, e ao superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Paulo Roberto, solicitando a perfuração de poços artesianos, com a devida instalação de um sistema de captação e reservatório de água, para atender às necessidades dos agricultores familiares dos assentamentos Serro Alegre e Sumatra, localizados no município de Bodoquena. A segunda solicitação, de mesma natureza, visa garantir a qualidade de vida das famílias da Aldeia Taboquinha, comunidade indígena localizada no município de Nioaque. É isso, senhor presidente. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu vi Vossa Excelência e o deputado Paulo Corrêa anunciarem aqui os cumprimentos ao município de Ribas do Rio Pardo pelo aniversário de emancipação política, transcorrido ontem. Quero também registrar que hoje é aniversário da nossa querida e pequena Guia Lopes da Laguna, que tem como patrono São José. Hoje é o Dia de São José, nosso patrono, e também o dia de todos aqueles que — como eu e o deputado Zé Teixeira — levam o nome de José. É o dia do nosso patrono São José, pai de Jesus e marido de Maria. Em segundo lugar, senhor presidente, o presidente Lula anuncia hoje, deputado Pedro Kemp, um novo concurso para o Programa Mais Médicos, com a convocação de dois mil, duzentos e setenta e nove novos médicos. Com isso, o programa alcançará aproximadamente vinte e oito mil profissionais da Medicina trabalhando pelo Brasil afora. Esse é um governo que se compromete e faz pelos mais humildes. Em terceiro lugar, senhor presidente, quero registrar duas coisas que achei marcantes. A primeira: Caiu, incrivelmente, o filme "Ainda Estou Aqui". O novo modelo,

que vai chamar muita gente para os cinemas é: "Não Estou Mais Aqui". O filho do Bolsonaro caiu fora, pediu renúncia e está morando nos Estados Unidos. Essa é a patota do Bolsonaro: "Ainda Estou Aqui" caiu fora; agora é: "Não Estou Mais Aqui". Foi lá "puxar saco" do Trump, patrão deles. Outro assunto, senhor presidente, é que ontem o presidente Lula anunciou a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até cinco mil reais, uma medida absolutamente bem explicada. A conclusão, presidente, à qual os estudiosos chegaram, é que há dois tipos de pessoas que não entenderam o projeto do Lula, encaminhado à Câmara e ao Congresso, isentando quem ganha até cinco mil reais: os mais pobres, que não conseguem compreender o impacto dessa medida para eles, e os mais ricos, que sabem muito bem o que isso significa. Viva Lula! Opa! Brasil no rumo certo. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, primeiramente, eu gostaria de apresentar uma moção de congratulação à senhora Jamile Augusta Vaz Penteado de Freitas, pela posse como presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul. Jamile é uma defensora intransigente dos direitos das mulheres, com uma longa trajetória de luta na Marcha Mundial das Mulheres e no Partido dos Trabalhadores e das Trabalhadoras. Sua eleição para a presidência do Conselho é o reconhecimento de sua competência e de seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da busca por direitos e políticas públicas para as mulheres. O conselho é composto por vinte e duas integrantes mulheres e suas respectivas suplentes, sendo 50% de representantes do poder público estadual e a outra metade da sociedade civil organizada. Eleita como representante da sociedade civil, Jamile fará parte da gestão do triênio 2025/2028. Crentes de que, sob sua liderança, o conselho se fortalecerá como um instrumento crucial no combate à violência de gênero, no fortalecimento da organização das mulheres, na justiça social e na superação das desigualdades de gênero em todas as áreas, esta Casa de Leis a parabeniza por sua posse e deseja uma gestão profícua em prol das mulheres de Mato Grosso do Sul. Além disso, quero apresentar duas indicações deste Poder ao senhor Paulo da Silva, diretor-presidente da Agetran. A primeira reitera o pedido de instalação de semáforos no cruzamento entre a rua Evelina Figueiredo Selingardi e a rua Dário Anhaia Filho, no Parque Lageado, em Campo Grande. A segunda indicação solicita a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente à UEMS, unidade Moreninhas. Os acadêmicos da UEMS dessa unidade afirmam que há anos solicitam a instalação de um ponto de ônibus coberto nas proximidades do prédio, mas até hoje não foram atendidos pela administração municipal. A falta de estrutura no local deixa os usuários

expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam o transporte coletivo. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Muito bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares e público que nos acompanha neste Plenário e também pela Rádio Alems. Trago hoje, senhor presidente, uma indicação para que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de encascalhamento na estrada sobre o córrego Glória, que liga o assentamento Corona à BR-463, no município de Ponta Porã. Essa estrada, que passa sobre o córrego Glória e dá acesso ao assentamento, é uma via essencial para a locomoção dos moradores da região e também para o escoamento da produção. Além disso, apresento hoje outra indicação direcionada àquela região, especificamente ao assentamento Corona. É uma indicação ao senhor Paulo Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa de Mato Grosso do Sul, solicitando a substituição dos postes de energia na região que abrange o assentamento Corona e também a BR-463, que corta o município de Ponta Porã. A substituição desses postes de energia é fundamental para garantir a segurança dos moradores e a continuidade do fornecimento de energia elétrica. Essa demanda foi trazida ao nosso mandato por produtores rurais e moradores da região, que inclui, além do assentamento, outras propriedades rurais em Ponta Porã. Portanto, estamos apresentando esta indicação aqui hoje. Também solicito, senhor presidente, por meio de um requerimento, o encaminhamento de expediente ao senhor Carlos Manuel Baigorri, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), solicitando informações detalhadas sobre a prestação do serviço de telefonia e internet no distrito de Vista Alegre, em Maracaju. No ano passado, inclusive, tivemos uma agenda no local, com a presença do presidente Gerson Claro, em um evento do Governo do Estado. Na ocasião, ficou evidente a dificuldade que os moradores enfrentam para se comunicarem, tornando-se praticamente isolados. A conectividade digital é essencial para o desenvolvimento econômico, educacional e social das comunidades, especialmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos. No entanto, os moradores do distrito de Vista Alegre, em Maracaju, vêm relatando dificuldades significativas no acesso aos serviços de telefonia móvel e internet, o que prejudica não apenas a comunicação, mas também os serviços prestados no distrito, que já se encontra afastado do centro do município. Essa situação merece um olhar de sensibilidade e cuidado, e é por isso que estamos apresentando este requerimento hoje, questionando quais serviços foram realizados e por que há tantas falhas na comunicação,

especialmente nos serviços de internet e telefonia. Acredito que teremos uma resposta e poderemos, assim, atender melhor os moradores e produtores rurais do distrito de Vista Alegre, em Maracaju. Por hoje é isso. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do Ailton Martins, vereador no município de Costa Rica; obrigado pela presença, também, do Evaldo Paulino, vereador no município de Costa Rica; do Valdomiro Luiz, presidente da Câmara de Sete Quedas; do Ronaldo Neves, vereador do município de Sete Quedas; do senhor Roani Ferreira, vice-prefeito de Sete Quedas; da Camila Ítalo, reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que será homenageada daqui a pouco. Agradecemos ainda a presença do Erlon Daneluz, o doutor Erlon, prefeito de Sete Quedas. Obrigado pela presença. Com a palavra, o nobre deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores, vou apresentar duas indicações. Na primeira, indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao senhor secretário de Estado de Fazenda, Flávio César Mendes de Oliveira, e ao secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Peres Ramos, sugerindo o estudo de providências que couberem, visando à apresentação de normas legais com a finalidade de conceder redução ou isenção do imposto estadual sobre os produtos de reciclagem. Isso aqui, senhor presidente, é algo, no meu ponto de vista, extraordinário. Primeiro, a reciclagem despolui o meio ambiente; a reciclagem sustenta as famílias pobres; tudo o que é pego na rua, já pagou imposto. Eu acho que não justifica cobrar imposto de reciclagem, então estou pedindo ao governador. Não posso apresentar projeto de lei porque isso tiraria a receita, mas considero uma medida justa. Na segunda indicação, indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor deputado federal Vander Loubet, bem como à senadora Teresa Cristina, solicitando providências junto ao governo federal e ao Conselho Monetário Nacional, objetivando implantar medidas visando à renegociação de operações de crédito rural em Mato Grosso do Sul, em face da edição do Decreto nº 79, de 18 de outubro de 2024, do Poder Executivo, decorrente de desastre natural de seca. Era só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Trago, nesta manhã, duas indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado

expediente deste Poder à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópias autônomas ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Ednei Marcelo Miglioli, e ao diretor-presidente da Fundação Municipal de Esportes, senhor Sandro Benites, solicitando a manutenção das quadras esportivas do Parque Jacques da Luz, no bairro Moreninhas, nesta Capital. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pelos senhores Leandro Dias e Felipe Pereira da Silva. O esporte é essencial para o desenvolvimento físico e social da juventude, promovendo saúde, disciplina e integração comunitária. A prática esportiva também contribui para afastar os jovens de situações de vulnerabilidade, oferecendo uma alternativa saudável de lazer e socialização. Porém, a quadra coberta está sem as traves de futsal, o que impossibilita o uso adequado para essa modalidade. Além disso, as cestas de basquete precisam de reparos, pois os aros estão quebrados, impedindo os jovens de jogarem. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a reposição das traves de futsal e a manutenção das cestas de basquete o mais breve possível. Em outra indicação, indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Ricardo Perez Botelho, diretor-presidente da Energisa, solicitando, em caráter prioritário, a viabilização da implantação de rede de energia elétrica no Loteamento Alta da Mata, no município de Naviraí. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pela presidente da Associação dos Produtores do Alta da Mata, senhora Luzia Zonete Corrêa. No referido loteamento, ainda existem famílias sem energia elétrica, tornando essencial a disponibilização desse serviço básico para garantir condições adequadas de moradia. Diante da necessidade urgente de eletrificação para o bem-estar e segurança dos futuros moradores, solicitamos a gentileza de viabilizar com celeridade os trâmites necessários para a implantação da rede elétrica no local. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do Gabriel Leal e do José Carlos Hernandes, vereadores do município de Inocência; da Isa Marcondes, vereadora do município de Dourados; do senhor Paulo César Ferreira, vereador do município de Douradina; do Walter Roniz e do Valdeci Lima, vereadores do município de Alcínópolis. Obrigado pela presença dos municípios aqui na Casa da Democracia. Com a palavra, a nobre vereadora Mara Caseiro, deputada federal [sic]. É que eu falei dos vereadores e olhei para você de verde. Acho que tive um problema com esse verde.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Tudo bem, presidente. Meu bom dia ao presidente deputado Gerson Claro, à Mesa Diretora, a todos os nossos deputados e deputadas e a todos que se fazem presentes aqui, já nominados, prefeitos e vereadores.

Sejam muito bem-vindos a esta Casa. Eu também gostaria de destacar que hoje, dia 19 de março, é o Dia do Artesão. Esses grandes artistas transformam toda a matéria-prima que têm, em grandes obras. Parabênzo, então, essas mãos executoras tão maravilhosas dos nossos artesãos e artesãs, pelo Dia do Artesão, comemorado no dia 19 de março. Amanhã, nós teremos uma Sessão Solene em homenagem aos artesãos de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, na Assembleia Legislativa, neste Plenário. Senhor presidente, eu tenho um projeto de lei e algumas indicações para apresentar neste dia. E esse projeto de lei, eu quero destacar aqui, fui convidada pelo nosso grande amigo e colega deputado Roberto Hashioka, que me convidou para participar e assinar junto esse projeto tão importante, e que pediu que eu fizesse a leitura. A sua gentileza realmente temos que enaltecer, deputado Roberto Hashioka, por ser um projeto relativo à violência doméstica em nosso estado. O projeto institui o Programa de Reeducação e Responsabilização de Agressores de Violência Doméstica e Familiar (Renova), no Estado de Mato Grosso do Sul, e estabelece diretrizes para os serviços de reeducação, e dá outras providências. Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa de Reeducação e Responsabilização de Agressores de Violência Doméstica e Familiar, com o título Renova, com o objetivo de prevenir a reincidência da violência, promover a mudança de comportamento dos agressores e fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Parágrafo Único - O programa será viabilizado mediante articulação do Governo do Estado em parceria com Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa. Para efeitos desta lei, considera-se agressor de violência doméstica e familiar aquele que, por ação ou omissão, causa sofrimento físico, psicológico, sexual, patrimonial ou moral à vítima, conforme previsto na Lei Federal nº 11.340, de 2006, a Lei Maria da Penha. Artigo 3º - O Programa Renova será baseado nos seguintes princípios: responsabilização e mudança de comportamento, visando à eliminação de padrões de dominação e violência; prevenção da reincidência, com mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua; promoção da equidade de gênero, combatendo estereótipos que sustentam a violência; integração com a rede de proteção à mulher, assegurando o monitoramento dos casos e apoio às vítimas; uso de metodologias baseadas em evidências científicas, garantindo abordagens eficazes no processo de reeducação. Artigo 4º - O programa Renova será executado por meio da criação e fortalecimento de serviços de reeducação e responsabilização do agressor, que funcionarão com as seguintes diretrizes: inciso I - Grupos reflexivos obrigatórios para autores de violência doméstica, conduzidos por equipes multidisciplinares especializadas, podendo incluir psicólogos, assistentes sociais e especialistas em direitos humanos; encaminhamento obrigatório de agressores para atendimento psicológico e reabilitação comportamental, sempre que necessário; monitoramento contínuo da participação e do progresso dos agressores, com elaboração de relatórios técnicos, enviados ao juízo competente; possibilidade de utilização

de tecnologias, como plataformas digitais e aplicativos, para ampliar o alcance das ações de reeducação; formação continuada das equipes responsáveis pela condução dos grupos reflexivos e demais atividades do programa. Parágrafo 1º - Os grupos reflexivos poderão acompanhar demandas espontâneas de homens envolvidos em violência conjugal. Parágrafo 2º - É vedado atendimento jurídico aos agressores. Artigo 5º - O comparecimento e participação no programa poderão ser determinados pelo Poder Judiciário, como medida alternativa ou complementar à pena, conforme estabelecido pela Lei Maria da Penha e pela Lei das Execuções Penais. Artigo 6º - O descumprimento injustificado das obrigações impostas ao agressor dentro do programa poderá ser comunicado ao juízo competente, acarretando a aplicação das penalidades cabíveis. Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Portanto, senhor presidente, trata-se de um projeto de extrema importância para a educação, a ressocialização, para que possamos transformar a nossa sociedade, e, principalmente, para que esses agressores repensem suas atitudes e ações, diminuindo as reincidências dessa violência contra as mulheres. Mais uma vez, quero agradecer e parabenizar o deputado Roberto Hashioka por me convidar a participar junto com ele, como coautora desse importante projeto. Também, senhor presidente, temos aqui uma moção de pesar aos familiares do senhor Paulino Farias da Silva, popularmente conhecido na comunidade como Paulinho do Cartório, por seu falecimento ocorrido no dia 17 de março deste ano, no município de Naviraí. Vejo aqui presente, inclusive, os vereadores de Naviraí: Breno, Murilo e Edice, se não me engano. Inclusive, foi um pedido também da vereadora Patrícia, de nossa querida Naviraí. O senhor Paulino foi uma pessoa de grande caráter e dignidade, reconhecido por sua contribuição à comunidade e por seu comprometimento com valores e ideais elevados, como a proteção à família, a dedicação ao trabalho e à coletividade. Sua partida deixa uma lacuna imensa no coração de todos que o conheceram, mas seu legado de bondade e dedicação àqueles ao seu redor será sempre lembrado. Aos amigos e familiares, especialmente à sua esposa Elizabeth e aos seus filhos, Paulo Henrique e Carlos Eduardo, resta uma saudade e admiração pelo homem de fibra, pelo esposo zeloso e pai carinhoso, que durante sua vida teve uma conduta ilibada, digna de reverências. Razões pelas quais esta Casa de Leis expressa seus sentimentos aos familiares, amigos, e a todos que tiveram a honra de conviver com o senhor Paulinho do Cartório, suas mais sinceras condolências, solidarizando-se com a perda irreparável. Também, senhor presidente, tenho uma indicação para o ministro de Estado da Saúde, Excelentíssimo Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, solicitando a destinação de recursos financeiros para o Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento de um programa de incentivo aos municípios sul-mato-grossenses, por meio de orientação, suporte técnico e destinação de recursos para implantação e/ou

ampliação do serviço de atendimento multidisciplinar especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Ontem fiz uma indicação para o Governo do Estado, para a Secretaria de Estado de Saúde, e agora faço para o nosso ministro. Também, senhor presidente, tenho uma indicação ao nosso governador Eduardo Riedel, e também ao secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando a destinação de vinte computadores para beneficiar a Escola 13 de Maio, em Eldorado. É um pedido da vereadora Ângela Dias. E, para terminar, senhor presidente, uma outra indicação também para o nosso governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando ampliação da infraestrutura física da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Mundo Novo. A presente indicação é um pedido da secretária municipal de Educação, senhora Camila Rubim de Moraes. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Renato Câmara. Peço aos deputados que observem o tempo regimental, para a gente poder concluir a Sessão.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores que nos assistem pelas redes sociais e também pela TV Assembleia, meu bom-dia! Senhor presidente, tenho duas indicações. A primeira delas, após observadas as disposições regimentais desta Casa e ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado este expediente ao Poder Executivo, ao senhor Governador do Estado, Eduardo Riedel, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a realização de serviços de recapeamento nas rodovias MS-276 e MS-145, especialmente nos trechos que ligam a área urbana do município de Deodápolis. Esse é um pleito do prefeito Jean Carlos, que relata a importância da manutenção dessas vias. Isso é muito importante, pois tem causado alguns acidentes e também dificuldades de escoamento da produção. Ali há um trânsito de caminhões muito grande, e é essencial a recuperação dessas vias. No mesmo sentido, solicito, em caráter de urgência, a implementação de um acesso sinalizado e um redutor de velocidade na rodovia MS-382, exatamente entre o KM 137 e o KM 145, em frente ao armazém da Cooperativa Agroindustrial Lar, no município de Bonito. Todos que passam por essa rodovia e vão até Bonito sabem que, nesse trecho, existe um fluxo muito grande de entrada e saída de caminhões. E ali é um dos trechos mais perigosos da rodovia, que vai até Bonito, abrangendo também a região de Maracaju, Dourados, Itaporã e Jardim. Essa preocupação com a localidade é real, e essa sinalização, com um acesso mais adequado, vai evitar que vidas sejam ceifadas. Era isso o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas e público que nos assiste. Eu venho aqui hoje fazer um requerimento à Mesa, que, após consulta ao Plenário, seja encaminhado expediente de indicação desta Casa de Leis ao senhor prefeito de Dourados, Marçal Filho, com cópias ao secretário municipal de Obras Públicas de Dourados, senhor Jorge Luiz de Lúcia, solicitando que enviem esforços para a realização de obras de pavimentação asfáltica na Rua Projetada CV 15, no Bairro Sitioca Campina Verde, em Dourados. Faço esse requerimento após ver alguns vídeos de um caminhão tentando trafegar por essa rua, depois da chuva, quando ela fica muito dificultosa para o tráfego. Mas há também uma solicitação de todo o bairro Campina Verde para que tenha uma atenção especial, uma vez que o bairro precisa de asfalto e de estruturas de serviços públicos, como atendimento à saúde e à educação. As crianças dessa região precisam atravessar uma rodovia perigosa para ir até o outro lado da cidade. Essa é uma região ao lado do bairro Bonanza, próxima ao Hospital Regional de Dourados, que precisa de uma atenção especial, pois hoje é um bairro totalmente abandonado. E, nesse mesmo sentido, quero também solicitar um outro encaminhamento, uma indicação ao senhor Governador Eduardo Riedel, com cópia ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) no estado de Mato Grosso do Sul, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando que sejam adotadas providências urgentes para a implantação de redutores de velocidade na BR-463, nas proximidades do bairro Sitioca Campina Verde e demais comunidades adjacentes. É uma rodovia perigosa, onde passam muitos carros, liga Dourados a Ponta Porã, e há a construção do Hospital Regional nas imediações. Além disso, o bairro hoje tem uma grande demanda, uma necessidade, porque, inclusive, há crianças que precisam atravessar essa rodovia para chegar até a escola. Portanto, é muito necessário, neste momento, atender a essa reivindicação da comunidade. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente deputado Gerson Claro, nobres pares e todos que nos honram com a sua presença neste Plenário e que nos assistem pela TV Assembleia. Senhor presidente, quero, primeiramente, fazer aqui duas indicações e a leitura de um projeto. Primeiro, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, com cópias ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando estudo técnico de viabilidade, com vistas à implantação de sinalizações específicas e medidas de contenção de atropelamentos de animais silvestres ao longo da rodovia MS-080, no trecho que interliga os municípios de Campo Grande e Rio

Negro. Apresento a solicitação conforme o aumento significativo de atropelamentos da fauna silvestre ao longo da rodovia MS-080, um problema amplamente relatado pela população local, que se intensificou nos últimos dias, com as devidas justificativas anexos. A segunda indicação será encaminhada ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a realização de estudos para a elaboração de um estudo de tráfego rodoviário no trecho da BR-163 que liga a cidade de Dourados a Caarapó. A população que utiliza diariamente a rodovia tem manifestado preocupação com a segurança viária, especialmente devido à falta de sinalização adequada. A devida justificativa está anexa, senhor presidente. Por último, quero fazer a leitura de um projeto de lei que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal de isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para os veículos de transporte de passageiros por aplicativo. Artigo 1º - Fica assegurada a isenção do pagamento de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), incidente sobre os veículos automotores de transporte de passageiros por aplicativos, utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais, que atuem no Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 2º - A isenção disposta no artigo 1º será limitada ao máximo de um veículo de propriedade por Cadastro de Pessoa Física, cadastrada para este fim, junto aos órgãos competentes. Artigo 3º - O tratamento previsto no "caput" deste artigo estende-se aos veículos sujeitos ao regime de arrendamento mercantil ou alienação fiduciária, cuja utilização atenda às condições previstas nesta lei. Artigo 4º - Os benefícios previstos nesta lei somente se aplicarão aos veículos enquanto estiverem em atividade e no efetivo cumprimento de suas atribuições legais. Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados a partir de sua publicação. Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão às custas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. A mobilidade urbana é um tema de grande relevância e impacto direto no cotidiano das cidades, sendo um desafio contínuo para a gestão pública. No Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente na capital, Campo Grande, o fluxo intenso de pessoas e a grande concentração urbana exigem soluções inovadoras e eficientes para garantir o direito à mobilidade e ao transporte de qualidade para todos os cidadãos. A devida justificativa está anexa e é extensa, senhor presidente. Mas temos hoje inúmeros pais e mães de família que sobrevivem do trabalho com veículos por aplicativo. Essa é uma oportunidade que tem sido fundamental, pois além de contribuir para a formação familiar, representa uma importante fonte de renda, e se faz necessária uma contrapartida do Estado de Mato Grosso do Sul. É o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrando o Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, população que nos prestigia com a sua presença, senhores prefeitos, vereadores presentes à nossa Sessão. Senhor presidente, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar algumas indicações. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Euro Nunes Varanis Júnior, superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Mato Grosso do Sul (Dnit/MS), solicitando a instalação de uma grade de proteção (guard rail) às margens da BR-060, ao longo da extensão do bairro Coophavila/BNH, no município de Camapuã. O pleito encontra-se justificado no pedido do vereador Ademar Laurindo, da Câmara Municipal de Camapuã, através da Indicação nº 005/2005, lida e aprovada naquela Câmara Municipal. Também indico, senhor presidente, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (Seilog), senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Empreendimentos (Agesul), senhor Mauro Azambuja, solicitando a substituição da ponte de madeira por uma ponte dupla de concreto, com extensão aproximada de dezoito metros, sobre o rio Indaiá, localizado na rodovia MS-229, no município de Chapadão do Sul. A proposição encontra-se justificada no pedido formulado por produtores da região, encaminhado ao gabinete deste parlamentar. Também, senhor presidente, tenho uma indicação ao secretário de Estado de Infraestrutura e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando projeto técnico para a construção de passarela metálica para pedestres e ciclistas na ponte sobre o rio Taquari, no distrito de Silvianópolis e também na cidade de Coxim. A proposição encontra justificativa no pedido do vereador Johnny Guerra Gai, através da Indicação nº 75/2025, aprovada pela Câmara Municipal de Coxim. É só, senhor presidente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu quero apresentar uma indicação verbal, mas a minha assessoria já está providenciando e vai colocar no sistema agora. É um pedido para que a Energisa restabeleça o fornecimento de energia elétrica na comunidade indígena Pirajuí, no município de Paranhos. Desde sexta-feira, a comunidade está sem energia, o que também prejudica o fornecimento de água, pois é necessário bombear a água dos poços artesianos. Então, a comunidade está sem água e sem luz. Peço, portanto, que a Energisa tome providências urgentes para restabelecer a energia na comunidade indígena.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero registrar aos senhores deputados, com a aquiescência da Mesa, que vamos conceder, neste momento — e solicito ao Cerimonial que proceda com a entrega rápida —, o Título de Cidadã Sul-mato-grossense, que foi proposto pelo deputado Professor Rinaldo, presidente da Comissão de Educação, à reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Camila Celeste Brandão. Convido o nosso Cerimonial para que realizemos a entrega em Plenário, em homenagem à nossa reitora.

MESTRE DE CERIMÔNIA (Severina da Silva) — Senhores parlamentares, senhoras e senhores, bom dia. Convidamos o deputado Professor Rinaldo, juntamente com a reitora, a posicionarem-se aqui à frente. Passamos, então, à leitura do currículo. O Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 112, de 30 de outubro de 2024, fará nesta Sessão Ordinária a entrega do Título de Cidadã Sul-mato-grossense à professora doutora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo. Ela é natural de Tremembé, Estado de São Paulo, graduada em Zootecnia, possui MBA em Gestão Empresarial. É mestre em Ciência Animal pela UFMS e doutora em Zootecnia. Trabalhou em indústria de alimentos para animais e foi fiscal federal agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Cuiabá, Mato Grosso. Na UFMS, é professora e foi diretora da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. Foi a primeira tutora do PET Zootecnia, vice-reitora de 2016 a 2024 e empossada reitora para o período de 2024 a 2028. Orienta no mestrado e doutorado em Ciência Animal e é consultora "ad hoc" do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e de periódicos nacionais e internacionais. Desde 2015 é bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq e, atualmente, pesquisadora nível 1D. É vice-presidente do Conselho de Reitores da CRI-MS, membro da Comissão de Direitos Humanos da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e tem como meta fazer da UFMS uma universidade sempre melhor, ainda mais inovadora, sustentável e humana. Neste momento, o proponente, deputado Professor Rinaldo fará a entrega do título de Cidadã Sul-Mato-Grossense à professora doutora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Convido todos os deputados para fazerem uma foto oficial com a nossa nova cidadã sul-mato-grossense, a reitora Camila. Obrigado! Que cada vez mais a academia contribua com o desenvolvimento de nosso Mato Grosso do Sul. Vamos fazer a foto especial, pois este é um momento importante: a homenagem à nossa cidadã sul-mato-grossense, doutora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo. Aproveitamos também para registrar que a nossa Casa está cheia. Agradecemos a presença do senhor Reinaldo Piscini, vereador do município de Itaporã; Paulo Fernandes, vereador do município de Sete Quedas; Alcir, vereador do município de

Alcinópolis, que estão fazendo os registros e agradecendo a homenagem; Rosângela Marçal, vereadora do município de Costa Rica; Etenir Honorato, vereadora do município de Pedro Gomes; Sandoval, vereador do município de Pedro Gomes; Wellington Guimarães, prefeito de Alcinópolis; Marilene, a Mari, vereadora do município de Laguna Carapã; e Adelaide, vereadora do município de Laguna Carapã. Mais uma vez, nossos agradecimentos. Parabéns à nossa cidadã sul-mato-grossense. Muito obrigado pela presença da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu quero concluir aqui registrando a presença de Vera Lúcia, vereadora do município de Laguna Carapã; Murilo Perez, vereador do município de Naviraí; Eli José, vereador do município de Naviraí; Brendo Caíque, vereador do município de Naviraí; Gilberto Alves, vereador do município de Pedro Gomes; e Marcos Vinícius da Cruz, presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Cultura (Fapec). Mais uma vez, nossos agradecimentos à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Parabéns ao Poder Legislativo e aos deputados pela homenagem à nossa digníssima reitora. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Convido os deputados para voltarem aos seus assentos, para que possamos continuar regimentalmente a nossa Sessão. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Eu pedi pela ordem, senhor presidente, para registrar a presença do meu grande amigo, vereador pelo município de Sete Quedas, que está no quarto mandato, o vereador Paulo Chagas. Grande amigo, grande parceiro meu lá do município, que tem feito um belo trabalho pelo município de Sete Quedas. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos também a presença de Albert Schiaveto, vice-reitor da Universidade Federal; Valmes José de Carvalho, presidente da Câmara de Inocência; e Mara Regina Golar, que é conselheira federal da OAB e também presidente aqui. Encerrado o Pequeno Expediente.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Antes, porém, com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Presidente, ano passado, antes do encerramento de nossas atividades, chegamos a um entendimento de que era importante ou oportuno aguardar o Governo do Estado, no sentido de que encaminhasse para esta Casa o projeto de certificação da agroindústria da agricultura familiar, ao mesmo tempo em que o Governo do Estado também se comprometeu a encaminhar para cá um projeto de lei

criando o Fundo de Aval para a Agricultura Familiar. Ocorre que, já passou fevereiro, estamos quase concluindo o mês de março e, até agora, ao que se sabe, por uma arrogância – se não uma implicação da tal lagro – o projeto não se concluiu. Portanto, os agricultores da agricultura familiar continuam à mercê da prepotência e da arrogância da lagro neste estado. Quero solicitar a Vossa Excelência, que, em nome da Casa, reivindique do governador, que é sensível à causa da agricultura familiar, para que encaminhe o mais rápido possível o projeto de lei tratando da certificação ou da criação do selo da agricultura familiar, como também do Fundo de Aval, garantidor dos financiamentos do Pronaf para a agricultura familiar. Essa é a primeira questão de ordem. A segunda é comunicar a Vossa Excelência que, na terça-feira e na quarta-feira — autorizado pela Mesa e, portanto, por Vossa Excelência — estarei em Brasília. Vou procurar a presidência do Banco do Brasil, como funcionário aposentado, como parlamentar e presidente da Comissão da Agricultura Familiar, para fazer uma reclamação oficial. O Banco do Brasil, neste estado, vergonhosamente, continua desprezando o atendimento previsto na lei criada pelo presidente Lula para a renegociação da dívida do pessoal da agricultura familiar, oferecendo atendimento de má vontade – para não dizer de péssima qualidade. Só atende, só continua atendendo os grandes fazendeiros, com água gelada, cafezinho e ar-condicionado, enquanto o pessoal da agricultura familiar, mesmo com a criação da lei da renegociação, nada recebe. Eu vou levar esse fato ao conhecimento da presidência do Banco do Brasil. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Esta presidência registra e solicita ao nobre deputado que renove a indicação, porque, como questão de ordem, nós não podemos fazer o encaminhamento. Mas, como indicação ou requerimento, faremos. Tem que ser renovado, deputado. Como questão de ordem, a gente só responde.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Vossa Excelência me permite, então?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — É regimental, deputado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Estou renovando a minha indicação a respeito do assunto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: seis indicações (Prot. nºs 00675/2025, 0674/2025, 00661/2025, 0660/2025, 0659/2025, 00657/2025). De autoria do deputado Jamilson Name: seis indicações (Prot. nºs 00681/2025, 00680/2025, 00677/2025, 00678/2025, 00679/2025, 00662/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 00650/2025). De autoria do deputado João Henrique: um projeto de lei (Prot. nº 00664/2025). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 00690/2025, 00689/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro:

três indicações (Prot. nºs 00688/2025, 00687/2025, 00686/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 00685/2025). De autoria do deputado Neno Razuk: uma moção de aplauso (Prot. nº 00670/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 00676/2025, 00671/2025, 00672/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 00673/2025). De autoria do deputado Pedrossian Neto: três indicações (Prot. nºs 00672/2025, 00671/2025, 00676/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 00673/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 00646/2025, 00644/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 00645/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 00647/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: um projeto de lei (Prot. nº 00663/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: sete indicações (Prot. nºs 00658/2025, 00656/2025, 00655/2025, 00654/2025, 00653/2025, 00652/2025, 00651/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 00666/2025, 00665/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência disporá regimentalmente de vinte minutos para seu pronunciamento.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, eu gostaria de fazer um registro aqui sobre o que vem acontecendo em nosso país nesses últimos meses. A primeira questão que eu gostaria de destacar é que as instituições do Estado Democrático de Direito no Brasil estão funcionando normalmente a pleno vapor. Nós temos uma democracia, eu diria, ao mesmo tempo jovem, mas que, aos poucos, vai se fortalecendo com o funcionamento normal das instituições. Esse é o primeiro ponto. Podem as pessoas espernear, concordar ou discordar daquilo que é decidido pelo Supremo Tribunal Federal, pelos juízes e magistrados, mas o que vem acontecendo é o funcionamento normal das instituições. Quando uma pessoa discorda de uma decisão judicial, deputado Junior Mochi, ela pode recorrer dentro do próprio Poder Judiciário, como estabelece a legislação brasileira. A segunda questão que eu gostaria de destacar é que, à medida que os processos vão avançando no Supremo Tribunal Federal com relação àquelas pessoas que tentaram destruir o Estado Democrático de Direito, que atentaram contra as instituições e que tentaram um golpe de Estado, principalmente no dia 8 de janeiro de 2023, vemos uma choradeira aqui e ali. Agora mesmo, acabei de assistir a um vídeo do ex-presidente Bolsonaro chorando, lamentando a fuga do seu filho, Eduardo Bolsonaro, e dizendo que o que está acontecendo neste país é um "nazifascismo". Isso foi o que disse Bolsonaro. Seu filho também foi entrevistado, e, quando perguntaram a ele sobre a fuga, chorou copiosamente. E eu quero dizer aqui: não me comovem essas lágrimas, nem do pai, nem do filho. Eles não choraram em 2020, em plena pandemia, quando o povo estava morrendo de Covid-19 e o presidente da República foi à televisão imitar uma pessoa com falta de ar. Quem não se lembra daquela imagem? Ironizando a

agonia de uma pessoa morrendo de Covid-19?! Essa pessoa não tem um pingão de sensibilidade, um pingão de empatia, um pingão de humanidade. E agora vem à televisão, dá entrevistas nas redes sociais, chorando copiosamente porque se aproxima o dia de sua condenação e prisão por todos os crimes que cometeu nesses últimos anos.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) - Deputado Pedro Kemp, quando puder me conceda um aparte.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) - Vou conceder um aparte ao deputado Zeca do PT. Antes, eu só queria dizer que, neste último domingo, tentaram fazer uma grande manifestação, com milhões de pessoas, para pedir anistia para os golpistas. Primeiro, só pede anistia quem reconhece que cometeu erro, quem acha que é culpado, porque anistia é um pedido de perdão. Então, já reconheceram que cometeram crime, por isso estão pedindo anistia. Agora, o Estado brasileiro não pode jogar para debaixo do tapete uma situação gravíssima que aconteceu: a tentativa de golpe de Estado e a supressão do Estado Democrático de Direito no país. Aquela manifestação foi um fiasco. Enquanto alguns tentaram dizer que tinha quatrocentas, quinhentas mil pessoas, na realidade eram apenas dezessete ou dezoito mil. E agora, deputado Zeca do PT, tem um sistema de contagem do público que é feito por drone e, depois, a inteligência artificial faz a contagem por cabeça. Nesse drone da USP, contaram cerca de 18.000 pessoas. Então, foi um fiasco. Aqui em Campo Grande houve uma manifestação com duzentas pessoas, que não conseguem entender a importância da democracia. E essa família Bolsonaro — que tanto mal fez ao Brasil, principalmente ao incitar um movimento que prega o ódio, a divisão e o preconceito — tem que responder pelos seus atos. E não fazer agora como esse fujão Eduardo Bolsonaro, que está indo embora para os Estados Unidos. Aliás, comentando ali na Mesa Diretora com o presidente, ele fala que pediu licença do mandato de deputado, e a gente não entende que licença é essa. Porque o deputado pode se afastar com licença médica. Agora, pedir licença para ir morar nos Estados Unidos? Não existe! Isso é uma fuga de um covarde que não quer responder pelos seus atos aqui no Brasil. Concedo um aparte ao deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Deputado Pedro Kemp, primeiro quero cumprimentar Vossa Excelência pela oportunidade e pela qualidade do pronunciamento que faz. Segundo, quero rapidamente registrar: primeira coisa, o Plenário esvaziou. Esta gente está envergonhada. Caiu a máscara! O que aconteceu domingo mostrou que essa piada de mau gosto, essa versão fantasiosa de "urna, de não sei o que..., enfim..." Falavam em um milhão, caiu para quinhentas mil, mas deu 18.000 pessoas lá no Rio de Janeiro. Em Curitiba — vi ontem o vídeo —, igual aqui: cem a duzentas pessoas. Acabou! Cansou. Resultado de uma coisa verdadeira. Este país viveu nos últimos tempos dois momentos: no primeiro momento, meu querido Zé Teixeira — Vossa Excelência é tão grandioso que fica aqui para

nos escutar —, a diferença entre Lula e Bolsonaro. Lula, vergonhosamente condenado sem nenhum direito de defesa pelo juiz Moro, amargou quinhentos e oitenta e três dias de cadeia. E, quando lhe perguntaram: “O senhor não vai pedir para ir para casa?” Foi-lhe oferecido essa alternativa, e ele disse: “Não! Não troco a minha dignidade por liberdade.” Até que saiu de lá e, hoje, é o presidente da República. O outro vive pedindo anistia, pedindo arrego, e a todo momento chorando na frente da televisão. São comportamentos absolutamente diferentes. O povo não é bobo e começa a perceber quem preserva a dignidade e quem está mentindo. Segundo lugar: é sobre a arte brasileira. Recentemente, inclusive, nós, da bancada do PT, e com o apoio de vários colegas, aprovamos aqui uma moção de congratulação ao filme que repercute até agora no mundo todo: “Ainda Estou Aqui”. Vamos começar a esquecer, porque agora tem um novo filme: “Já fugi daqui, não estou mais aqui.” Preferiu trocar o mandato dele na Câmara Federal para ir lá se esconder embaixo da saia do Trump. Essa é a realidade; o Brasil começa a mudar. Ontem, eu fiz aqui um registro de números desta semana que provam: o PIB de janeiro, meu querido deputado Zé Teixeira, cresceu à estimativa de 0,9%, três vezes mais do que o tal “canalha” do mercado. Lula, ontem, encaminhou o projeto de lei isentando até cinco mil reais do Imposto de Renda os pequenos, tributando os mais ricos. Claro, aumentar para os mais ricos! Nós dois vamos ter que pagar, é verdade! Vamos pagar com alegria. Portanto, nós estamos de cabeça tranquila. O Brasil começa a se consertar do desastre que viveu, e nós apontamos para um novo momento, graças a Deus, principalmente pelo que está sendo feito aos mais pobres. Obrigado, deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu incorporo o aparte de Vossa Excelência, deputado. Uma coisa que me chamou muita atenção nesses últimos dias foi ouvir o ministro Barroso, do Supremo Tribunal Federal, comentando sobre esse movimento que pede anistia ao pessoal condenado por conta do dia 8 de janeiro. Alguns acham que as penas estão muito altas: dezessete anos de prisão, dezoito anos de prisão... “Coitados, eles eram desavisados, foram para lá enganados.” O ministro, ontem, disse o seguinte: o Supremo Tribunal Federal ofereceu uma proposta de acordo para a não persecução penal a mil e duzentas pessoas. Qual era o acordo? Pagar uma multa de cinco mil reais — e não é nada para quem pudesse pagar —, ficar dois anos sem interagir nas redes sociais e fazer um curso sobre democracia. Seiscentos não aceitaram. Não aceitaram, pois querem que o processo siga até o final e querem ser condenados.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — São pessoas desavisadas? São pessoas que foram enganadas? Subiram nos ônibus para ir a Brasília, quebrar tudo lá, enganadas? Não. São pessoas convictas do que estavam fazendo: destruir a democracia no país, atacar as instituições e dar um golpe de Estado para que Bolsonaro continuasse no poder. Essas

peças escolheram ser condenadas e não podem chorar agora. "Ah, dezessete anos de prisão!" Não aceitaram o acordo oferecido pelo Supremo Tribunal Federal.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Permito.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado, estou ouvindo com muita atenção, pois a democracia se fortalece justamente pela divergência de ideias. Concorde com Vossa Excelência em parte do seu pronunciamento. Quem quebrou, quem depredou... Tem que ter o filme. Apesar de que forjaram e não mostraram todas as imagens. Quem quebrou e depredou tem que pegar trinta anos de cadeia, não apenas dezessete. Mas há pessoas inocentes que foram lá apenas para fazer volume. Em Dourados, por exemplo, tem uma mulher que vende broa na minha casa e ficou seis meses presa. Aquela que passou batom na imagem pegou dezessete anos. Eu tinha vinte e quatro anos quando houve a revolução; e Vossa Excelência sabe quem foram os envolvidos, quem matou gente no Rio de Janeiro, quem assaltou banco, quem fez guerrilha em Goiás. E essas pessoas foram anistiadas. Além disso, tiveram o direito de receber uma indenização que o Brasil continua pagando. Em me lembro, deputado, que quando eu morava em Dourados, um grupo de onze queria matar fazendeiros e tomar suas terras, logo depois que Getúlio Vargas havia implantado os assentamentos rurais. Não sou contra Vossa Excelência, muito menos contra seu posicionamento. Somos amigos, e muitas vezes convergimos nas ideias, mas também divergimos. Não é fato que Bolsonaro prestou um desserviço ao nosso país, pois ele deu garantia jurídica ao campo. Durante quatro anos, não houve uma invasão de índios ou de sem-terra. Hoje, não temos mais essa segurança jurídica. Agora, saiu um decreto determinando que todo produtor rural precisa fazer uma "contrarratificação" da sua propriedade. Se for acima de cinco hectares, o Congresso Nacional precisa homologar. Ou seja, os títulos emitidos pelo Estado — desde que chegaram aqui o progresso e o desenvolvimento — após a Proclamação da República perderam o valor. Essas terras foram compradas e pagas com o suor de quem veio para cá a cavalo ou, talvez, de carro de boi, para este estado. Então, eu concordo com Vossa Excelência, em parte. Quem fez aquela depredação tem que tomar trinta anos, mas tem pessoas inocentes que foram envolvidas em um momento de impulsividade, porque nunca teve nem perto de golpe. O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tomou posse, foi homologado seu mandato, e hoje é o nosso presidente. E eu sei que ele é, e estou aqui trabalhando, pagando imposto e produzindo, mesmo sem chover, sem nenhuma garantia jurídica no campo. Então, vou dizer a Vossa Excelência: quem fez a baderna tem que pagar. Agora, tem muito inocente que dava para amenizar, colocando para trabalhar, para ajudar uma instituição, cumprir uma pena semiaberta, para mostrar que tem que respeitar a democracia, porque não tem nada melhor do que a democracia. O senhor acha que eu sou favorável à revolução? Mas,

naquele dia, em 1964, não foi o governo que fez a revolução. João Goulart renunciou ao mandato e o povo foi para a rua. E tinha que acabar com a baderna, com os roubos de bancos, com as guerrilhas, com todos os crimes que havia contra militares. Então, o povo é que levou os militares para a rua. Graças a Deus, teve uma ditadura, que eu não aprovo, mas foi pacífica, não morreu ninguém, não morreu nenhum brasileiro. Quantas pessoas morrem quando isso transforma em ditadura?! Veja quantas pessoas estão morrendo na guerra da Ucrânia com a Rússia! Veja quantas pessoas estão morrendo em Gaza, por questões ideológicas! As pessoas pagam com a vida. Nós ainda não pagamos, e acho que o melhor regime é o que existe. Mas que existe muita coisa errada — baseado no que a gente ouve na imprensa e nesse Supremo Tribunal Federal —, existe, porque quem manda no Brasil não é o presidente Lula. Então, nós não vivemos em uma democracia, porque quem manda é o Supremo Tribunal Federal. Muito obrigado.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Concede-me um aparte, nobre deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Faltam três minutos para encerrar, deputada. Vou conceder um minuto para Vossa Excelência.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Só para colaborar aqui nesse debate também. Quero mais uma vez reforçar que o Supremo Tribunal Federal deu a possibilidade de um acordo com as pessoas, portanto, essas pessoas que estão pagando pena, grande parte delas escolheram pagar a pena por uma questão ideológica, e isso é muito perigoso dentro de uma democracia. Nós temos muitas pessoas que aceitam ser criminalizadas, aceitam o crime, e elas aceitam pagar uma pena muito maior do que aceitar um acordo, um acordo pedagógico. Eu acho que isso é grave. Na eleição de 2018, em que Bolsonaro ganhou, o que diziam para a gente a todo momento era: "O choro é livre." Essa era a resposta que a gente tinha a todo momento, para todo e qualquer questionamento que fizemos sobre qualquer pauta. A resposta era: "O choro é livre." Eu confesso que, nesse momento, eu não tenho coragem de dizer isso para o Eduardo Bolsonaro, porque não é nem um pouco alegre para nós ver o clima que o Brasil ainda se encontra, com risco ainda na democracia. E a saída do Eduardo Bolsonaro para os Estados Unidos também me preocupa, porque o mundo está em guerra, e um asilo dele nos Estados Unidos também pode significar para a gente um movimento perigoso dentro dessa lógica global que vivemos no mundo. Então, esses movimentos todos são preocupantes, e nós temos que manter atenção, nos mantermos atentos a todo momento sobre essas situações. Parabéns pelo seu pronunciamento, e ainda te deixei um minuto para concluir. Obrigada, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Obrigado, deputada Gleice Jane. Incorporo também o seu aparte no meu pronunciamento e encerro, presidente, dizendo que essas ações praticadas por pessoas que queriam um golpe de Estado têm que ser

exemplarmente punidas para que isso não aconteça mais no nosso país. Não podemos falar em anistia neste momento, porque senão, daqui a pouco, vai surgir outro grupo se achando no direito de destruir a nossa democracia ou atentar contra as instituições, pois, depois, serão anistiados também, serão perdoados. Então, sem anistia, sem perdão para os golpistas, e punição exemplar, de acordo com a lei, com o devido processo legal e com direito de ampla defesa. Mas, esses crimes precisam ser punidos, e as pessoas têm que pagar pelos crimes que cometeram. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Pedro Kemp. Quero citar a presença do Ademir Luiz Muller, meu amigo, meu irmão, o vereador Gaúcho da Relojoaria, vereador do município de Alcínópolis. Seja bem-vindo! E aí, peço licença para não chamar o Odairk de Odairk, mas, Cabelo do Auto Peças fica mais legal, velho! Seja bem-vindo, vereador de Alcínópolis. Também cumprimento o Adauto Pedreiro, o Clodomiro Martins da Rosa, o Magno Santos de Almeida e o Lucas Lázaro Jerônimo, vereadores do município de Costa Rica. Sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Reassumo a presidência e consulto o senhor segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, temos vinte e quatro senhores deputados e senhoras deputadas presentes. Há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passamos ao Item 1. Antes, porém, quero registrar e agradecer a presença dos senhores Lucas Lázaro, Magno Santos e Claudomiro Martins, vereadores de Costa Rica; Adauto Borges, Odairk Moraes e Ademir Luiz Muller, vereadores do município de Alcínópolis. A todos os vereadores, prefeitos, vice-prefeitos e lideranças municipais que nos visitam, obrigado pela presença, mais uma vez, aqui na nossa Assembleia Legislativa, a Casa do Povo. Item 1. Projeto de Resolução nº 114/2024. Autor: Mesa Diretora. "Altera a redação do caput do artigo 20 do anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Rial), com o objetivo de alinhar as normas regimentais à jurisprudência mais recente do Egrégio Supremo Tribunal Federal". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. A Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Na realidade

só consolida a data de eleição da Mesa Diretora, para não ter dúvida, deputado Pedro Pedrossian.

Projeto de Resolução nº 114/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 224/2024. Autor: deputado Junior Mochi. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências de viagens e turismo, que ofereçam pacotes turístico no Estado de Mato Grosso do Sul, informarem ao consumidor, no momento da contratação, a política de cancelamento e de reembolso de serviço adotada pela empresa, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o autor, deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, esse projeto de lei visa objetivamente, garantir os direitos do consumidor na contratação de um pacote turístico. O consumidor vai a uma agência de turismo, contrata para suas férias um pacote para determinado local, paga durante meses e, em muitos casos, chega o momento de usufruir do pacote que comprou, mas há um cancelamento e também não tem previsão de como será reembolsado o dinheiro que ele já gastou no pagamento da viagem, das suas férias ou dos seus sonhos. Portanto, esse projeto de lei vem no sentido de garantir que o consumidor, ao adquirir o pacote, tenha claro que a agência tem a obrigatoriedade de informar a ele a política de cancelamento adotada pela agência e também a forma como será feito o reembolso, caso a viagem seja cancelada e não aconteça. Temos visto muitos casos desses acontecerem, portanto, é um projeto que tem o objetivo de proteger o consumidor sul-mato-grossense.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Neste mês a gente comemora também o Dia do Consumidor.

Registramos e agradecemos a presença de Ariones de Souza, vereador do município de Caarapó; e do senhor Regis Nunes de Paula, presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes. Obrigado pela presença. Em votação, senhores deputados.

Projeto de Lei nº 224/2024, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 232/2024. Autor: deputado Antonio Vaz. "Institui a Campanha Salve uma Criança, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de promover a conscientização e sensibilização da sociedade sobre a importância de auxiliar a criança e o adolescente vítima de violência sexual, incentivando um ambiente onde um pedido de socorro possa ser prontamente identificado e encaminhado". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, com emenda substitutiva, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão...

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — A Campanha Salve uma Criança, criada em Mato Grosso do Sul, tem o objetivo de conscientizar a população sobre como identificar e ajudar as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A campanha ensina formas discretas para que as vítimas peçam ajuda. Falar "salve uma criança" para alguém de confiança, cobrir a boca com a mão como sinal visual, entregar um bilhete com "emoji" de carinha e um "X" na boca. Quem identificar um pedido de ajuda deve confirmar o sinal, coletar informações básicas, se possível, e ligar imediatamente para o Disque 100. A iniciativa incentiva a parceria entre a sociedade civil e os órgãos de proteção infantil, sem criar novas obrigações ao Governo. A divulgação será feita por mídias sociais, rádio, TV, cartazes e eventos educativos, respeitando sempre os direitos das vítimas. O projeto busca criar uma rede voluntária para proteger crianças e adolescentes em situação

de risco. E quero, senhor presidente, pedir que o senhor coloque em pauta o nosso projeto de criação da Comissão de Proteção à Criança, Adolescente e Juventude, que está nesta Casa desde 2020. Peço agilidade, pois é um projeto muito importante para atender nossas crianças. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Questão de ordem, senhor presidente. Eu quero aqui anunciar a presença da nossa vereadora de Dourados, Isa Marcondes, a vereadora mais votada de Dourados.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — E a mais anunciada. Como o presidente do Republicanos fez menção, vou registrar o anúncio de Vossa Excelência, da presença da vereadora Isa entre nós. Obrigado pela presença. Encerrada a discussão. Em votação o Item 3, senhores deputados.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Só para dizer a Vossa Excelência e registrar nesta Casa que, no ato de sexta-feira, em Dourados, com a presença dos ministros do governo Lula, no lançamento das casas para a comunidade indígena e na ampliação do aeroporto de Dourados, eu tive a gratíssima satisfação de conhecer a vereadora Isa. Tenho acompanhado, pela mídia, o mandato que ela exerce e, há pouco, ela veio me cumprimentar, comunicando-me, para meu contentamento, que, daqui a pouco, tomaremos um café juntos no meu gabinete. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Fica registrado que, nesse evento em Dourados, falou pela Assembleia Legislativa a nossa combativa deputada Lia Nogueira, representando esta Casa. Registramos e agradecemos a presença de Sindolei Moraes, vereador do município de Paranaíba, e também do presidente da Associação dos Pequenos Agricultores Familiares União e Trabalho (Agrifat) do município de Ponta Porã. Em votação.

Projeto de Lei nº 232/2024, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à Segunda Discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 039/2025. Autor: deputado Marcio Fernandes, em coautoria dos deputados Gerson Claro, Neno Razuk e Paulo Corrêa. "Altera dispositivo da Lei nº 5.321, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização da espécie *Salminus brasiliensis* ou *Salminus maxillosus* (dourado)". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Para discutir, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente. Quero apresentar aqui os estudos que realizamos. Na semana passada, pedi vistas do projeto para avaliá-lo melhor. Trata-se de um projeto que passou por esta Casa no ano passado, quando realizamos um bom debate. Ao final, concluímos que iríamos proibir por mais um ano, com a condição de que fossem realizados estudos sobre o tema. Ainda no ano passado, solicitei ao Governo do Estado que nos apresentasse informações sobre como esses estudos estavam sendo conduzidos. Fiz vários questionamentos e apresentei um requerimento ao governador no dia 18 de junho de 2024. No entanto, até agora, não obtivemos resposta. Portanto, não temos informações sobre o primeiro projeto que votamos, nem recebemos um retorno oficial do Governo do Estado para esta Casa, nem para o nosso mandato. Mas, apesar disso, nós fizemos uma análise do texto do projeto e observamos vários quesitos que dizem respeito à inconstitucionalidade do projeto, à inconstitucionalidade material, à ausência de necessidade e razoabilidade ao vedar a pesca sem dados concretos sobre a escassez da espécie em Mato Grosso do Sul. O projeto pode ser considerado excessivo e desproporcional, contrariando a Constituição Federal e o dever do Estado de garantir o desenvolvimento sustentável, previsto no artigo 225 da Constituição Federal. A restrição, sem justificativa adequada, viola o princípio da razoabilidade, sendo, portanto, passível de questionamento judicial. O projeto também desobedece à Convenção 169 da OIT, quanto à ausência de consulta prévia às comunidades tradicionais. A proibição da pesca do dourado em Mato Grosso do Sul pode ser considerada inconstitucional e ilegal à luz da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 10.088/2019. A medida viola os direitos dos povos tradicionais indígenas, que dependem diretamente da pesca para sua subsistência e cultura, ao ser implementada sem consulta prévia, livre e informada. Violação do princípio da proporcionalidade: a proibição da pesca deve ser baseada em dados científicos que comprovem a ameaça à espécie. No entanto, a ficha de avaliação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade classifica

o dourado como menos preocupante em nível nacional. Ou seja, a espécie não está em risco de extinção. Portanto, a imposição de uma restrição externa, sem evidência concreta de necessidade, viola o princípio da proporcionalidade, essencial na formulação de políticas públicas ambientais, além de claramente gerar desequilíbrio ao proteger uma espécie em detrimento de outras, sabendo-se tratar de um animal predador e topo de cadeia alimentar. Ausência de justificativa técnica para a restrição estadual: o dourado está presente maciçamente na Bacia do Paraná e não há registro de sobrepesca na região. Estados como São Paulo e Paraná permitem sua captura, e estudos indicam que a redução da população se deve à construção de hidrelétricas e degradação de habitats, e não à pesca. Dessa forma, um projeto que restringe a pesca em Mato Grosso do Sul, sem embasamento técnico, pode ser considerado arbitrário. Impacto na atividade econômica e nos direitos dos povos indígenas e povos tradicionais, e, em especial, nos pescadores: a proibição generalizada impacta diretamente pescadores profissionais e artesanais, ribeirinhos, isqueiros e povos indígenas, que dependem da espécie para subsistência e geração de renda. Estudos mostram que em Mato Grosso do Sul, antes da política da Cota Zero, foram desembarcadas trinta toneladas de dourados em apenas dois anos. A restrição, sem justificativa adequada, fere a liberdade de exercício profissional e o direito ao trabalho, previstos no artigo 5º da Constituição, especialmente porque obriga uma categoria profissional histórica a mudar o ramo de atividade, forçando pescadores e pescadoras a se voltarem para o ramo de guias turísticos, contrariando e atacando a proteção do meio ambiente e o direito à cultura tradicional, protegido expressamente pela Constituição. Conclusão: o projeto de lei que proíbe a pesca do dourado em Mato Grosso do Sul apresenta inconstitucionalidade material e formal ao impor uma restrição sem embasamento técnico adequado e desconsiderar os impactos socioeconômicos e culturais sobre comunidades tradicionais e povos indígenas. Além disso, viola os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, à medida que viola a Convenção 169 da OIT ao ser implementada sem a devida consulta prévia e livre, informada das populações afetadas. A ausência de comprovação científica da necessidade da proibição, somada ao impacto negativo sobre pescadores e comunidades ribeirinhas, torna a medida excessiva e arbitrária. Em vez de uma restrição absoluta, é necessário um debate técnico e socialmente responsável, garantindo que eventuais políticas públicas de manejo pesqueiro sejam baseadas em dados concretos, que respeitem os direitos das populações envolvidas. Nesse sentido, orientamos a bancada do PT a votar contra.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão o projeto.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Na verdade, a discussão do projeto com o parecer da CCJR que foi favorável por unanimidade. Em discussão, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas para fazer uma contribuição. Ao contrário da nobre e ilustre colega deputada Gleice Jane, entendo que o projeto é constitucional. É essa a discussão. E entretanto, senhor presidente, por outro lado, eu acho que a gente tem que fazer as coisas com mais assertividade — para não dizer com mais seriedade. Há um ano, fizemos um acordo para votar esse mesmo projeto de prorrogação, com o compromisso de realizar um estudo técnico ambiental que nos proporcionasse segurança na hora de votar. No entanto, passou-se um ano e esse estudo não foi realizado. Agora, temos outro projeto sendo discutido, que trata da proibição da pesca e inclui essa mesma espécie. Nesse momento, em relação à constitucionalidade, votarei a favor, pois entendo que o projeto é constitucional. No entanto, na segunda votação, acredito que devemos encaminhar a exigência desse estudo com um prazo determinado. Além disso, precisamos considerar o outro projeto em discussão, pois há uma tentativa de construção de um acordo liderado pelos deputados Zeca do PT, pela deputada Gleice Jane e pelo deputado Neno Razuk. Se esse acordo for consolidado, resolveremos todos esses problemas de uma só vez. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Na mesma linha do deputado Junior Mochi, estamos votando hoje a constitucionalidade do projeto. Isso foi debatido na CCJR e, apesar das manifestações da deputada Gleice Jane, o projeto não apresenta nenhum vício de constitucionalidade. No mérito, sim, será debatido. O projeto deve seguir para as comissões de mérito e também será discutido em Plenário. Como mencionou o deputado Junior Mochi, há a questão do laudo que deveria ter sido feito, e todo o histórico desse debate já é conhecido. Vale lembrar que outro projeto também traz restrições, sendo ainda mais definitivo quanto à proibição da pesca do dourado. Entre as espécies que permaneceram proibidas, está o dourado, conforme a emenda do deputado Neno Razuk. O projeto atual apenas renova a lei anterior, e é ele que estamos votando hoje. Já o outro projeto impõe uma restrição total. Além disso, a emenda não passou pela CCJR e ainda será analisada, especialmente quanto a eventuais vícios de iniciativa em alguns de seus capítulos. Mas, reforçando, o que estamos votando hoje é a constitucionalidade de um projeto que já foi analisado pela CCJR e recebeu parecer favorável à sua tramitação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, quando aprovamos a prorrogação da lei, como muito bem lembrou o deputado Junior Mochi, foi feita uma solicitação para que fossem realizados estudos a fim de embasar melhor a decisão da Assembleia Legislativa sobre essa questão. No entanto, hoje estamos legislando no escuro, pois não há estudo nenhum. Um vem e acha que é isso, outro vem e acha que é aquilo: "Ah, eu sou pescador há tantos anos"; outro diz: "Ah, eu conheço a barranca do rio". Mas nós não podemos legislar com base em achismos, porque essa é uma decisão muito séria, importante e que impacta a vida de muita gente. Portanto, enquanto não tivermos acesso a um estudo científico fundamentado sobre essa questão, não podemos simplesmente legislar ou impor proibições sem esse conhecimento mais aprofundado. Por isso, considero complicada a votação deste projeto neste momento.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Votando então a constitucionalidade. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar seu voto, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, eu acompanhei todo o trâmite desse projeto na Comissão de Meio Ambiente, e o grande problema da pesquisa foi que não existe uma empresa à qual, de imediato, se possa encomendar um estudo desse porte. Durante vários meses, o Governo tentou encontrar essas possibilidades e percebeu a necessidade de construir, junto com universidades e a Embrapa, um grupo de estudo que fosse protagonista nessa pesquisa. São várias instituições envolvidas nesse processo, e, por isso, não houve tempo. Um fato concreto, relatado por quem vai pescar, é que aumentou a quantidade de dourado nos rios. Isso é uma boa notícia, mas, como diz o deputado Pedro Kemp, nós não sabemos se essa quantidade já é o suficiente, se ainda é necessário manter a pesca fechada ou se precisa abrir a pesca. Mas, enquanto não houver esses estudos, por cautela, o meu voto é para manter o dourado como ele está. Está aumentando, e assim que tivermos as pesquisas — e já está em processo de contratação desse grupo de estudo — aí teremos a clareza da ciência para votar, claramente. Então, por isso, meu voto é sim, neste momento, senhor presidente.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Esse é princípio da prevenção ambiental. Já que não foi possível apresentar esse estudo, prevenindo o problema que pode ocorrer, e esse estudo demonstrar que já houve contratação — já temos um termo de cooperação assinado, envolvendo universidades, Instituto Federal, o Imasul e vários órgãos —, seguindo o princípio da prevenção o meu voto também é sim ao projeto.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — A gente fala em preservação do meio ambiente, mas ataca só os pescadores. A gente precisaria também fazer um debate mais sério, e por isso os estudos são importantes. E esse projeto não fala mais em estudo, ignora toda a ciência novamente no projeto. Nós precisamos realmente ter um projeto baseado na ciência, que mostre para a gente quais são os indicadores, inclusive, de preservação do meio ambiente. Porque a preservação do meio ambiente, que simplesmente ataca uma categoria, que são os pescadores, não preserva o ambiente, ela ataca uma categoria. Nós não estamos discutindo aqui o desmatamento das áreas, o desmatamento do meio ambiente, nem os agrotóxicos nos rios. Então, esse discurso de preservação não cabe a esse projeto neste momento, porque a gente está falando unicamente de algo que a gente nem sabe, pois não temos nenhum estudo. Então, nesse sentido, mantenho o meu voto não, e declaro que o meu voto é não por esses motivos. Também já quero aqui anunciar que estamos apresentando um requerimento de informação ao Governo do Estado sobre essa situação dos estudos, e também um requerimento de informação à Defensoria Pública da União (DPU), solicitando parecer também da Defensoria Pública da União nesse sentido. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só para registrar, deputada, a discussão é séria. Nós fizemos várias audiências. A opinião é divergente, mas a discussão é séria para um lado e para o outro. Não é porque um lado não acompanha a opinião do outro que ela não é séria. Eu entendo que é séria pelo lado do meio ambiente, é séria pelo lado do pescador, e nós aqui buscamos construir, na medida do possível, legislações que atendam o melhor para Mato Grosso do Sul, respeitando as diferenças. Ainda em votação, senhores deputados.

Projeto de Lei nº 00039/2025, de autoria do deputado Marcio Fernandes e outros.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quinze votos favoráveis e dois contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única, trinta e sete indicações e sete moções de

congratulação. Em votação. Não havendo impugnação, dou-as por aprovadas. Item 6. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento da senhora Sireunise Camargo Dorta. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento da senhora Maria Eduarda Sotolani. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Kleberson Trevisan Pires. Moção de pesar, proposta pelo deputado João Henrique, em razão do falecimento do senhor Valdir Vanderlei Vieira. Moção de pesar, proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do senhor André Luiz Morisson Fernandez. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença dos senhores Valmor Bonfim, Tarcísio e Milton Gonzales, vereadores de Laguna Carapã; e dos senhores Mateus e Mauro Sampaio, vereadores de Aparecida do Taboado. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a Sessão. Está encerrada (11h30min).